

PORTARIA Nº 202/2023.

Ementa: Autoriza a concessão de férias da servidora pública **RUBIA CORREIA DE SOUZA**.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CARPINA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo **art. 13, Parágrafo Único do Regimento Interno da Câmara Municipal do Carpina/PE**;

RESOLVE:


Artigo 1º - CONCEDER férias regulamentares de 30 (trinta) dias a servidora efetiva deste Poder Legislativo, **RUBIA CORREIA DE SOUZA**, matrícula nº 0015, CPF/MF nº 059. [REDACTED]-62, ocupante do cargo de Servente, referente ao período aquisitivo de 2022/2023, para vigorar no mês de outubro de 2023.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Carpina/PE, 02 de outubro de 2023.



ERALDO JOSE DO NASCIMENTO
VEREADOR - PRESIDENTE